



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 657/ 2016

Designar o motorista o Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para conduzir a Chefe do Departamento de Ética, no município de Vassouras para cumprir agenda do Setor de Comissão de Ética, no dia 29/08/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado Memo. nº 83/2016 – Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Área d Logística – Requisição de diária do funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para o município de Vassouras no dia 29/09/2016;
- 3) Deliberado pela Presidência, em 26/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista o Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para conduzir a Chefe do Departamento de Ética, no município de Vassouras para cumprir agenda do Setor de Comissão de Ética, no dia 29/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro